



GOVERNO MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA-MT
No rumo certo do desenvolvimento



PORTARIA/RH N.º 0018/2013.
DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede 90 (Noventa) Dias de Férias PRÊMIA a Servidora Municipal **JUDITH OLIVEIRA DA SILVA**, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de Férias **PRÊMIA**, a Servidora Pública Municipal a Srª. **JUDITH OLIVEIRA DA SILVA**, no Cargo de Recepcionista, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 25 de Fevereiro de 2013 à 01 de Maio de 2013, **com Retorno em 02 de Maio de 2013.**

Artigo 2º - A FÉRIA PRÊMIO Concedida no artigo anterior refere-se ao Quinquênio de 01 de Março de 2004 à 28 de Fevereiro de 2009, Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal.